

Direito Administrativo I – Turma A

Exame escrito – Recurso

14 de fevereiro de 2022

I

O Estado, através do Governo, celebrou um contrato de empréstimo com o Município de Setúbal para financiamento desta autarquia local, por a mesma se encontrar excessivamente endividada, nos termos de uma lei que prevê este tipo de contratos.

Neste contrato, foi adotada uma cláusula, que estabelece o seguinte: *“A celebração de contratos de delegação de competências com freguesias que tenham impacte financeiro está sujeita a autorização do Ministro de Estado e das Finanças”*.

Em recente reunião, a Câmara Municipal de Setúbal, por 3 votos a favor, 2 contra e 2 abstenções, aprovou a celebração de um contrato de delegação de competência com a Freguesia de Azeitão, para que esta passe a gerir vários jardins afetos ao domínio público municipal, atribuindo à Freguesia um montante para o efeito na ordem dos 800 mil euros. Posteriormente, o contrato foi celebrado entre a Freguesia e o Município.

Constatando que foi realizada uma delegação de competências sem a autorização que se encontrava prevista no contrato de empréstimo, o Secretário de Estado do Tesouro pretende determinar o lançamento de um inquérito para que, depois, possa aprovar a dissolução da Câmara Municipal de Setúbal.

Face à situação acima descrita, responda às seguintes questões:

- a) Enquanto conselheiro jurídico do Ministro de Estado e das Finanças aconselharia a que fosse celebrado um contrato de empréstimo com a cláusula em questão? Que alternativas poderia sugerir para, nos termos da lei, impedir/controlar ações com impactes financeiros negativos pelo lado do Município? (6 valores)
- b) Enquanto conselheiro jurídico da Câmara Municipal de Setúbal, que sugestões daria para que a Câmara conseguisse acautelar que os jardins em causa irão ser espaços onde se possa circular de bicicleta e com capacidade para permitir a sua utilização por cidadãos com deficiências? (3 valores)
- c) Enquanto conselheiro jurídico da Câmara Municipal de Setúbal, entende que existe o risco de este órgão ser dissolvido face às intenções do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e às eventuais ilegalidades ocorridas? (6 valores)

Nota: o número de cidadãos eleitores no Município de Setúbal é de 123.519.

II

Comente a seguinte afirmação: *“A Administração Eletrônica é, cada vez mais, uma realidade e uma necessidade tanto social como jurídica, mas a mesma nunca poderá ultrapassar limites como, por exemplo, colocar em causa a dimensão positiva do Princípio da Imparcialidade, o que é especialmente relevante quando estejam em causa poderes discricionários.”* (5 valores)

Modelo de Correção

I

Questão a)

Na resposta a esta questão deveriam ser designadamente abordados os seguintes problemas:

- Analisar a viabilidade, à luz da Constituição, de instituir um tipo de tutela integrativa por via contratual;
- Analisar a viabilidade, à luz da lei, designadamente da Lei n.º 27/96, de 1 de agosto, subsequentemente alterada, de instituir um tipo de tutela integrativa por via contratual;
- Existência de alternativas sem problemas de natureza constitucional/legal que pudessem atingir efeitos semelhantes como, por exemplo, a obrigação de devolução dos montantes objeto do empréstimo caso existisse contrato de delegação de competências com transferência de valores financeiros para as freguesias ou, até, a proibição por via contratual de celebração de tais contratos para delegação de competência nas freguesias com impacte financeiro.

Questão b)

Na resposta a esta questão deveriam ser designadamente abordados os seguintes problemas:

- Identificação dos poderes do delegante numa delegação de competências;
- Possibilidade de emissão de uma diretiva ou de uma instrução para o efeito, explicando que conteúdo concreto deveriam as mesmas assumir;
- Discussão sobre a existência de tais poderes do lado do delegante numa delegação por via contratual.

Questão c)

Na resposta a esta questão deveriam ser designadamente abordados os seguintes problemas:

- Identificação das eventuais legalidades cometidas pelo Município, abordando designadamente os seguintes aspetos:
 - Possibilidade de delegação de competência por via contratual;
 - Existência de norma habilitante para a delegação;
 - Competência da Câmara Municipal para delegar os poderes;
 - Quórum;
 - Maioria necessária para a aprovação da deliberação;
 - Celebração do contrato de delegação de competências sem autorização do Ministro de Estado e das Finanças.

- Verificação sobre se as ilegalidades detetadas podem originar a dissolução do órgão, designadamente à luz da Lei n.º 27/96, de 1 de agosto, subsequentemente alterada;
- Competência do Secretário de Estado do Tesouro.

II

No comentário a esta afirmação deveriam ser designadamente abordados os seguintes temas e questões:

- Conceito e conteúdo jurídico de Administração eletrónica;
- Vantagens da Administração Eletrónica do Estado;
- Identificação de questões que a Administração eletrónica possa colocar;
- Definição do conteúdo da vertente positiva do Princípio da Imparcialidade e distinção da sua vertente negativa;
- Identificação de situações em que a Administração eletrónica possa colocar em causa a vertente positiva do Princípio da Imparcialidade por ausência de ponderação de todos os fatores relevantes em jogo, por exemplo quando se utilizem campos pré-formatados que não admitam alternativas face a um modelo pré-estabelecido, estando em causa poderes discricionários.